



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 025/2016.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e em conformidade ao que dispõe o artigo 74, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Canguaretama,

Considerando a averbação de um mandado judicial extraído dos autos nº 0022189-64.2005.8.20.0001 – Ação de Separação Litigiosa Transformada em Consensual do casal: GODESCARDO SARAIVA BOTELHO JUNIOR e FÁTIMA LÚCIA DE MENEZES BOTELHO;

Considerando o trânsito em julgado da citada ação sem a interposição de nenhum recurso e natureza, foi decretada a Separação do casal, voltando o cônjuge mulher a usar o seu nome de solteira, ou seja: FÁTIMA LÚCIA TEIXEIRA DE MENEZES.

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a portaria nº 130/2014-GP, para fazer constar o nome FÁTIMA LÚCIA TEIXEIRA DE MENEZES, Secretária da Assistência Social da Prefeitura Municipal de Canguaretama.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 130/2014-GP.

Palácio Octávio Lima, em 23 de fevereiro de 2016.

Maria de Fátima Borges Marinho

Prefeita Municipal.

**Publicado por:**  
JOACILDO AUGUSTO BARBALHO FILHO  
**Código Identificador:** 66A5003D

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 24 de Fevereiro de 2016. Edição 1605.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>